



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

DECRETO Nº089/2015



Data: 21 de maio de 2.015

Súmula: *Abre Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2015, inclui nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2.079 de 22 de Dezembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º Abre no corrente exercício financeiro e inclui nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017, Crédito Suplementar no valor de até R\$26.530,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: **09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: **09.01 Departamento de Saúde**

1030100102.018000 Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde

3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR (fr 303) R\$950,00

Órgão.....: **09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: **09.02 Fundo Municipal de Saúde**

1030200102.028000 Manutenção da Farmácia Básica

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 303) R\$2.600,00

Órgão.....: **10 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentária: **10.02 Fundo M. Direitos da Criança e do Adolescentes**

1224300116.043000 Promoção de atividades socio-educativas e projetos culturais para as crianças e adolescentes

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (fr 000) R\$20.000,00

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 000) R\$2.980,00

TOTAL R\$26.530,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: **09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: **09.01 Departamento de Saúde**

1030100102.018000 Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 303) R\$950,00

Órgão.....: **09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: **09.02 Fundo Municipal de Saúde**

1030200102.028000 Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 303) R\$2.600,00

Órgão.....: **10 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentária: **10.02 Fundo M. Direitos da Criança e do Adolescentes**

1224300116.043000 Promoção de atividades socio-educativas e projetos culturais para as crianças e adolescentes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000) R\$9.990,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000) R\$12.990,00

TOTAL R\$26.530,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 21 de maio de 2.015

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

Av. Dona Pérola Byington n.º 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300